



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 48/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 43/2019.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria cria o Serviço Civil de Auxílio ao Combate ao Fogo, de Prevenção de Incêndios e de Atividade da Defesa Civil no município de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que esse trabalho já foi implantado e está sendo desenvolvido por cidadãos e líderes comunitários, por fim, legitimando-o desta forma a proposição.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 21 de outubro de 2019.

Ver. Sandro Goltz
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 43/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 21 de outubro de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz